

**Plano de Trabalho para  
Organização, Administração  
e Gerenciamento das Ações  
em Saúde no município de  
Pederneiras SP- Aditivo - 43  
01 mês – outubro - 2025**

## **CONTRATO GESTÃO 001/2021 - Plano Operativo 15 – 2025**

### **PROGRAMA DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA PARA O ADITAMENTO AO PLANO OPERATIVO 15 - 2025 DO CONTRATO GESTÃO 001/2021 – ADITIVO 43**

#### **INTRODUÇÃO**

A FERSB sente-se honrada em poder através da proposta que se seguirá ser parte de tão relevante e grandiosa iniciativa tida por parte da municipalidade de PEDERNEIRAS, que se configura pelo objeto a seguir descrito: ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS apresentado neste processo.

Relevante por ser tal projeto revestido pela aura de prestar-se serviço exclusivo e de qualidade ao ser humano.

Assim a FERSB, com satisfação, passa a apresentar de acordo com o que se seguirá sua proposta visando gestão quanto ao objeto apresentado.

A presente proposição tem por finalidade, dar a população a ser atendida pelo referido equipamento de saúde, garantia de acesso aos serviços, sempre em conformidade e em observância aos preceitos de atendimento humanizado e aos limites financeiros estabelecidos pelo plano orçamentário.

Tem-se por ideal que sob a gestão da FERSB, que a estrutura que compõem a saúde de PEDERNEIRAS tenha otimizado seu atendimento de atenção básica e procedimentos diagnósticos voltados à saúde.

Dando sequência, através de a explanação específica a seguir, apresentaremos os reais moldes através dos quais pretendemos nos qualificar como parceiros para gerenciar as atividades de saúde do Município de PEDERNEIRAS.

#### **IDENTIFICAÇÃO**

<b>INSTITUCIONAL</b>		
1-Razão Social FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU	2-CNPJ <b>20.845.437/0001-33</b>	
3 – CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL = 86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde		
4-Endereço <b>RUA CUSSY JUNIOR, 9-59</b>		
5-Município Bauru	6-CEP <b>17.015-021</b>	7-UF SP
7-DDD 14	8-Telefone 3227 8057	9-FAX -----

10-Nome do Representante Legal Eliane Colette da Rocha	11-CPF 135.644.108-48
12-Cargo ou Função – Diretora Executiva Geral	

#### **DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO**

Número do Registro no livro: 002779

Protocolado sob nº 002779

Número: 14 Folhas – Registrado sob nº 002779 e microfilmado sob nº 009258

Cartório: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica do Município e Comarca de Bauru do Estado de São Paulo.

Município/ UF: Bauru / SP

Data do Registro: 24 de julho de 2014

#### **INSTITUIÇÃO**

A Fundação Estatal Regional de Saúde, designada, abreviadamente, pelo termo FERSB, instituída pelos municípios paulistas de Bauru, de Macatuba, de Agudos, de Lucianópolis e de Pederneiras é uma FUNDAÇÃO pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, utilidade pública e beneficência social, sujeita ao regime próprio das entidades privadas sem fins lucrativos quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas, tributários e fiscais, regida por seu Estatuto e pelas Leis Municipais nº 6.146, de 08 de novembro de 2.011, do município de Bauru, nº 2.403, de 18 de agosto de 2.011, do município de Macatuba, nº 2.897 de 15 de junho de 2.011, do município de Pederneiras, nº 4.565 de 11 de dezembro de 2013, do município de Agudos e nº 1.506 de 28 de janeiro de 2.014, do município de Lucianópolis.

A FUNDAÇÃO tem sede e foro na cidade de Bauru, Estado de São Paulo e prazo de duração indeterminado.

#### **HISTÓRICO**

Caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, FERSB, instituída pelos municípios paulistas de Bauru, de Macatuba, de Pederneiras, de Agudos e de Lucianópolis é uma FUNDAÇÃO pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, utilidade pública e beneficência social, sujeita ao regime próprio das entidades privadas sem fins lucrativos quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas, tributários e fiscais.

A Fundação Estatal Regional de Saúde teve sua escritura de instituição registrada no dia 16 de julho de 2014, no 2º Tabelão de Notas, na Cidade e Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, sendo seu documento constitutivo a lavratura em escritura pública de seu Estatuto.

O Estatuto da FERSB foi aprovado pela Câmara Municipal de Bauru, nos termos da Lei nº 6397 de 08 de agosto de 2013, pela lei nº 2403, de 18 de agosto de 2011, do município de Macatuba; lei nº 2897 de 15 de junho de 2011, do município de Pederneiras; lei nº 4565 de 11 de dezembro de 2013, do município de Agudos e lei nº 1506 de 28 de janeiro de 2014, do município de Lucianópolis.

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, FERSB iniciou suas atividades no dia 16 de julho de 2014.

## FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A FUNDAÇÃO tem o fim único de desenvolver ações e serviços de saúde de responsabilidade do conjunto dos municípios instituidores, organizados de maneira regionalizada e hierarquizada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A FUNDAÇÃO poderá, ainda, desenvolver atividades de fomento e desenvolvimento de ensino, pesquisa e educação permanente em saúde junto ao Poder Público e à iniciativa privada, mediante aprovação do Conselho Curador.

As ações e os serviços de saúde mencionados serão desenvolvidos de maneira sistêmica e integrarão uma rede regionalizada e hierarquizada em nível de complexidade crescente do SUS na região de saúde de Bauru, da qual a FUNDAÇÃO é parte integrante, devendo observar todos seus princípios e diretrizes, em especial, a fiscalização e o acompanhamento pelo Conselho Municipal de Saúde de cada ente instituidor.

## PRINCIPIOS

A fim de preservar o compromisso básico de sua missão, a FUNDAÇÃO organizar-se-á e funcionará de acordo com os seguintes princípios e normas:

- I - Adoção dos princípios e diretrizes do SUS nas atividades que desenvolver;
- II - Vedação de distribuição de parcela do seu patrimônio ou de suas rendas, a título de vantagem, lucro ou participação nos resultados aos seus conselheiros e seus diretores, e;
- III – Prevalência do interesse da população na garantia de seu direito à saúde e prestação de serviços de forma digna, célere, humana, qualitativa e eficiente.

## OBJETIVOS

Orientada pela finalidade inscrita no artigo 2º de seu Estatuto e com observância do disposto no artigo 3º, a FUNDAÇÃO reger-se-á pelos seguintes objetivos:

- I - Atuar de forma integrada e de acordo com as políticas municipais de saúde dos Instituidores, a política estadual e nacional de saúde;
- II - Estabelecer parcerias de cooperação técnica, celebrar acordos, contratos, convênios e outras espécies de ajustes com Municípios, Estados e União e com outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como entidades nacionais ou internacionais, com o objetivo de cumprir sua finalidade e contribuir para o desenvolvimento da atenção à saúde.

## TÍTULOS E QUALIFICAÇÕES

A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE segundo as leis que a instituíram recebeu o título de UTILIDADE PÚBLICA e INTERESSE COLETIVO. Sendo assim a Fundação tem título de utilidade pública nos seguintes municípios do Estado de São Paulo:

- Título de Utilidade Pública do município de Agudos pela Lei nº 4.565 de 11 de dezembro de 2013.

- Título de Utilidade Pública do município de Bauru pela Lei nº 6.146, de 08 de novembro de 2.011.
- Título de Utilidade Pública do município de Lucianópolis pela Lei nº 1.506 de 28 de janeiro de 2.014.
- Título de Utilidade Pública do município de Macatuba pela Lei nº 2.403, de 18 de agosto de 2.011.
- Título de Utilidade Pública do município de Pederneiras pela Lei nº 2.897 de 15 de junho de 2011.
- No exercício de 2017 a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, foi qualificada como Organização Social de Saúde, junto ao Município de Pederneiras-SP, uma vez que, que a citada municipalidade promulgou a Lei nº 3401/2017, a qual estabelece as normas e diretrizes para qualificação e celebração de contratos de gestão com entidades de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos. Em atendimento ao estabelecido na legislação supramencionada, a FERSB apresentou seu requerimento de qualificação como Organização Social de Saúde, sendo que em 28 DE JULHO DE 2017, fora promulgado o Decreto Municipal nº 4405/2017, o qual conferiu certificação da Entidade como Organização Social de Saúde. A citada qualificação garante a FERSB a possibilidade de mais uma forma de atuação em parceira com a Administração Pública Direta, visto que a faculta a assinatura de contratos de gestão nos termos estabelecidos pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- No exercício de 2019 a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, foi qualificada como Organização Social de Saúde, junto ao Município de Bauru-SP, segundo o despacho publicado no D.O.M. em 16 de maio de 2019; P.A. nº 20.478/2019; uma vez que, que a citada municipalidade promulgou a Lei nº 7.034/2018, a qual estabelece as normas e diretrizes para qualificação e celebração de contratos de gestão com entidades de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos e o Decreto nº 13.743 de 12 de abril de 2018. A citada qualificação garante a FERSB a possibilidade de mais uma forma de atuação em parceira com a Administração Pública Direta, visto que a faculta a assinatura de contratos de gestão nos termos estabelecidos pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

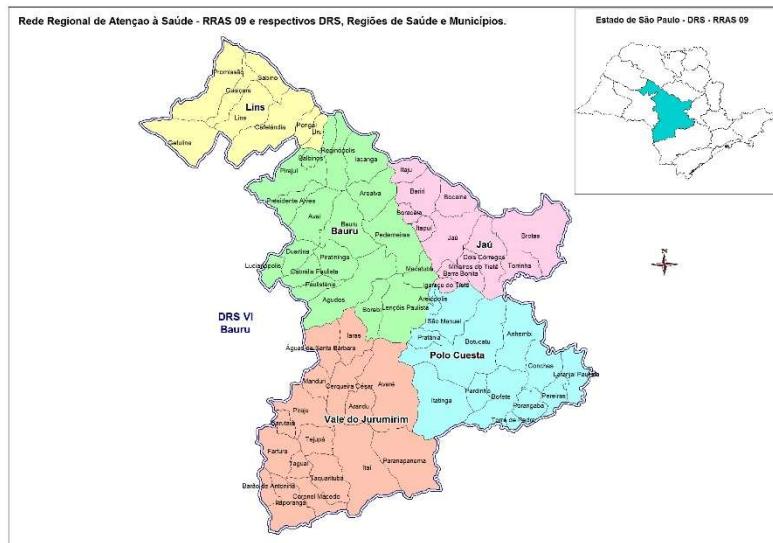
A Fundação Estatal Regional de Saúde da região de Bauru, designada abreviadamente FERSB, foi instituída pelos municípios paulistas de Bauru, de Macatuba, de Pederneiras, de Agudos, de Lucianópolis e deve atuar de forma integrada e de acordo com as políticas municipais de saúde dos cinco Instituidores, a política estadual e nacional de saúde.

A FUNDAÇÃO tem sede e foro na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Segundo seu ESTATUTO a FERSB poderá celebrar contrato de gestão também com as secretarias municipais de saúde da Região de Bauru não pertencentes aos seus Municípios instituidores, dessa maneira sua área de abrangência está relacionada a CIR – Comissão Inter gestora Regional de Saúde, da DRS VI devendo inserir-se na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços públicos de saúde dos municípios, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a respectiva região de saúde.

**Composição da Região de Saúde de Bauru do Estado de São Paulo 2021**

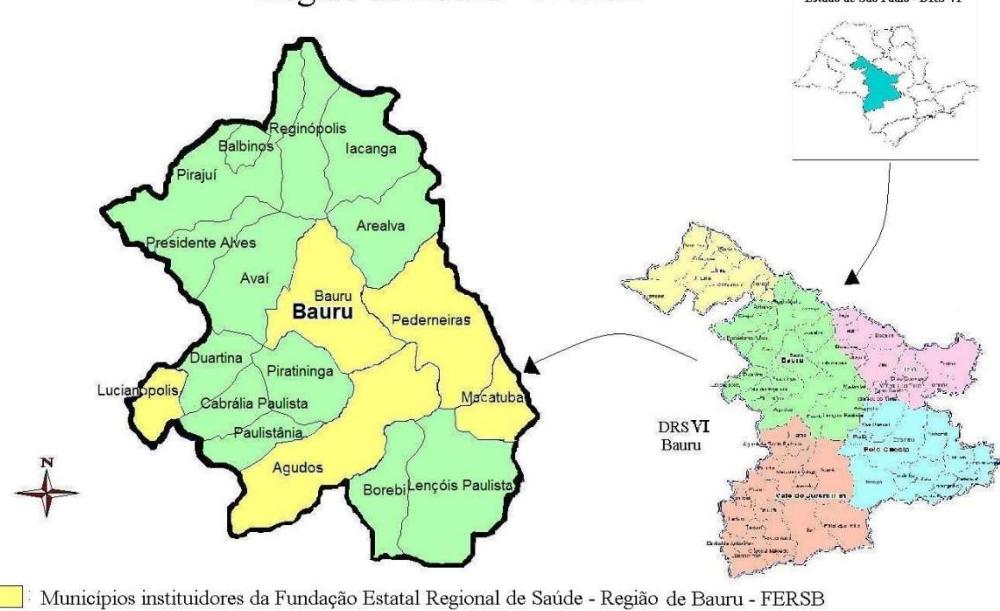
RRAS	DRS	REGIÕES DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	Nº MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2019 (SEADE)
9	DRS 6 – Bauru	Região Saúde de Bauru	Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Bauru, Borebi, Cabrália Paulista, Duartina, Iacanga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Macatuba, Paulistânia, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga, Presidente Alves, Reginópolis	18	625.013



O município de Pederneiras, do qual se trata o referido Contrato de Gestão 001/2021 – Plano Operativo 15 - 2025, tem uma população estimada, fonte SEADE 2019, de aproximadamente 45.171 habitantes, e sendo 33.153 SUS dependente, o que representa 73,93% da população.

## MAPA DOS MUNICIPIOS INSTITUIDORES DA FERSB

### Municípios Instituidores da Fundação Estatal Regional de Saúde Região de Bauru - FERSB



## RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

Sem fins lucrativos e dedicada integralmente à assistência à saúde, a Fundação disponibiliza 100% da capacidade instalada a serviço do SUS (Sistema Único de Saúde).

A FUNDAÇÃO tem o fim único de desenvolver ações e serviços de saúde de responsabilidade do conjunto dos municípios instituidores, organizados de maneira regionalizada e hierarquizada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A FUNDAÇÃO poderá, ainda, desenvolver atividades de fomento e desenvolvimento de ensino, pesquisa e educação permanente em saúde junto ao Poder Público e à iniciativa privada, mediante aprovação do Conselho Curador.

As ações e os serviços de saúde mencionados são desenvolvidos de maneira sistemática e integram uma rede regionalizada e hierarquizada em nível de complexidade crescente do SUS na região de saúde de Bauru, da qual a FUNDAÇÃO é parte integrante, e observa todos seus princípios e diretrizes, em especial, a fiscalização e o acompanhamento pelo Conselho Municipal de Saúde de cada ente instituidor.

A fim de preservar o compromisso básico de sua missão, a FUNDAÇÃO é organizada e funciona de acordo com os seguintes princípios e normas:

I - Adoção dos princípios e diretrizes do SUS nas atividades que desenvolver;

II - Vedações de distribuição de parcela do seu patrimônio ou de suas rendas, a título de vantagem, lucro ou participação nos resultados aos seus conselheiros e seus diretores, e;

III - Prevalência do interesse da população na garantia de seu direito à saúde e prestação de serviços de forma digna, célere, humana, qualitativa e eficiente.

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE**

**São Órgãos de Direção, Administração Superior e Fiscalização da FUNDAÇÃO:**

I – Conselho de Prefeitos dos municípios instituidores, órgão superior de supervisão institucional da FUNDAÇÃO;

II – Conselho Curador, órgão deliberativo de direção superior, controle e fiscalização;

III – Diretoria Executiva, órgão de direção subordinada e de administração superior, responsável pela gestão técnica, patrimonial, financeira, administrativa e operacional da FUNDAÇÃO;

IV – Conselho de Acompanhamento e Controle Social, órgão superior de controle social.

O Conselho de Prefeitos é órgão superior de supervisão institucional da FUNDAÇÃO, composto pelos Prefeitos dos municípios instituidores.

O Conselho Curador é o órgão superior de direção, controle e fiscalização e constituir-se-á por 17 (dezessete) membros titulares, sendo:

I – O Secretário Municipal da Saúde de cada ente instituidor, como membro nato;

II – 1 (um) dirigente do órgão de saúde municipal, escolhido pelo titular da Pasta, para cada município instituidor;

III – 2 (dois) membros representando os trabalhadores de saúde da FUNDAÇÃO, escolhido entre seus pares;

IV – 1 (um) membro representante dos usuários do SUS, indicados pelo Conselho Municipal de Saúde de cada município instituidor e que não seja seu membro.

A Diretoria Executiva, órgão de direção subordinada ao Conselho Curador e administração superior da FUNDAÇÃO é constituída dos seguintes membros:

I – 1 (um) Diretor-Geral;

II – 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro;

III – 1 (um) Diretor de Atenção à Saúde.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social, órgão superior de controle social da FUNDAÇÃO composto por dois membros indicados pelos Conselhos Municipais de Saúde de cada município instituidor da FUNDAÇÃO, residentes nestes municípios e com mandato de dois anos.

## **PLANO DE TRABALHO**

### **OBJETO**

Execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações a serem prestados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, para a complementação de serviços da rede de saúde do município de Pederneiras, na atenção básica, na atenção especializada e urgência e emergência visando o gerenciamento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do

Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos, com a contratação de recursos humanos, gerenciamento dos serviços e organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 – Plano Operativo 15 – 2025 para o período 01 mês, ou seja, outubro de 2025. Os serviços prestados serão desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde – SUS. Para o alcance da finalidade assinalada, este projeto visa especificar as ações e serviços a serem desenvolvidos e as metas a serem atingidas, nele constará metas físicas e financeiras e recursos necessários para a execução. O objetivo deste Plano de Trabalho visa especificamente realizar a gestão compartilhada de serviços técnicos e administrativos da rede de atenção à saúde.

O Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde proposto em unidades de saúde pertencentes ao município de PEDERNEIRAS/SP, é composto pelos serviços de saúde abaixo elencados:

### **REDE DE ATENÇÃO BÁSICA – Equipes de Estratégia Saúde da Família**

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços na gestão do serviço especializado na Atenção Básica, qualificando o atendimento em toda a rede de saúde conforme contratado neste plano operativo.

#### **11 Equipes de Estratégia Saúde da Família – manutenção e implantação**

- 02 Equipes Saúde da Família Lydia Rosin Alves – Cidade Nova
- 02 Equipes Saúde da Família Estevan Maturana – Leonor Mendes de Barros
- 02 Equipes Saúde da Família Waldomiro Fernandes Matheus – Antonio de Conti
- 02 Equipes Saúde da Família Oswaldo Nachbar – Bairro Maria Elena
- 01 Equipe Saúde da Família Osvaldo Bueno Camargo - Vila Paulista
- 01 Equipe Saúde da Família Júlio Bertolini – Bairro Michel Neme
- 01 Equipe Saúde da Família Joaquim Cortegoso

#### **Equipe de Estratégia Atenção Primária**

- 01 equipe na Unidade de Atenção Primária “Gumercindo Guermandi” – Distrito de Santelmo
- 01 equipe na Unidade de Atenção Primária “Florindo da Silva” – Distrito de Guaianás
- 01 equipe na Unidade de Atenção Primária “Silvia Adriana Reginato Pereira” – Distrito Vanglória
- 01 equipe na Unidade de Atenção Primária “Claudeci dos Santos Tavares” – Assentamento Gleba
- 01 equipe na Unidade de Atenção Primária “Julio César da Silva Santos” no bairro Planalto Verde

#### **- Coordenação dos serviços de Atenção Básica**

Os processos de trabalho da Rede Básica de Saúde ocorrem nas unidades de Estratégia de Saúde da Família, unidade de Estratégia de Atenção Primária e também no Centro de Atenção à Saúde da Mulher e serão coordenados e acompanhados por responsáveis técnicos, que tem por objetivo acompanhar e organizar junto a gestão os processos de trabalhos após a indicação dos fluxos e protocolos estabelecidos pela secretaria municipal de saúde.

#### **Gestão Compartilhada da Rede da Saúde na Atenção Especializada**

A rede de serviços especializados é composta dos seguintes serviços:

##### **SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**

**Espaço Saúde - Lara Fernanda Augustini Beltramini** – localizado no Distrito Industrial

**CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial** – no Centro

**CEO – Centro de Especialidades Odontológicas** – no Centro

**Centro de Fisioterapia** – localizado junto ao centro Poliesportivo no Distrito Industrial

**C.T.A. – Centro de Testagem e Aconselhamento** – paralelo a Vigilância Epidemiológica, junto a secretaria de saúde;

**Centro Atendimento Infantil** – localizado no Distrito Industrial

#### **Gerenciamento em Saúde**

O serviço em gerenciamento em Saúde é composto dos seguintes serviços:

**Central de Gestão em Saúde** – na Secretaria Municipal de Saúde – Centro

**CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico**

**Centro Vigilância em Saúde**

### **PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL / ASSISTENCIAL**

O presente Plano tem por objeto a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações a serem prestados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, esses serviços compreendem a complementação da rede de saúde do município de Pederneiras, na atenção básica, atenção de urgência e emergência e na atenção especializada, são eles: SAMU-Atendimento Móvel de Urgência, Estratégia de Saúde da Família, Serviços Técnicos Especializados e Serviços para a Rede de Atenção Especializada.

O Plano de Trabalho visa o apoio técnico-administrativo para a operação e o desenvolvimento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos, com a contratação de recursos humanos, de serviços de organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão.

Os serviços prestados serão desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde.

Para o alcance da finalidade assinalada neste Projeto, visa especificar as ações e serviços a serem desenvolvidos e as metas a serem atingidas, nele constará metas físicas e financeiras, indicadores de desempenho e recursos necessários para a execução.

Todas as etapas deste Projeto estão em consonância com Contrato de Gestão de nº 01/2021 – Aditivo 43 - Plano Operativo 15 - 2025. O Plano de trabalho em questão refere-se a uma parceria entre o poder público municipal; mais especificamente, a rede de saúde pública do município de Pederneiras e a FERSB para o período de 01 mês, ou seja, outubro 2025.

Por se tratar de uma gestão compartilhada, tanto a CONTRATANTE quanto a CONTRATADA precisam se implicar num processo constante de avaliação e controle das ações planejadas e realizadas. Para isso, a CONTRATADA apresentará relatórios quadrimestrais que possibilitarão ao gestor municipal acompanhar o desenvolvimento do projeto e assim indicar os ajustes que se mostrarem necessários, desde que previstos pelas metas aqui anunciadas e pertinentes ao objeto de trabalho aqui delineado.

Assim, por meio da orientação, supervisão e controle da CONTRATANTE, a CONTRATADA se responsabilizará pelo gerenciamento dos serviços a que se refere este Plano de trabalho.

Tais serviços estão orientados pelas diretrizes dispostas nas políticas públicas de saúde, ditadas pelo Ministério da Saúde, bem como pelas orientações e metas ordenadas pelo Plano Municipal de Saúde, de modo a respeitar as diretrizes e orientações acima mencionadas. As atividades previstas neste Plano deverão ser realizadas com anuência da CONTRATANTE. Um aspecto fundamental contemplado por esse projeto de parceria incide sobre a prospecção de reordenações e remanejamentos que permitam a otimização da rede existente, de modo que, contando com os recursos materiais e humanos existentes, construam-se modelos de atenção à saúde mais eficazes e que respondam de forma mais eficiente aos problemas de saúde da população usuária do SUS.

Além de otimizar a rede existente, tanto em seus aspectos físicos quanto em seus aspectos humanos, é preciso criar condições para que esta rede funcione de modo articulado, garantindo ao usuário do sistema o acesso a todas as etapas das linhas de cuidado. Isso implica considerar a assistência à saúde, desde a atenção básica até a média e a alta complexidade, como uma rede de cuidados progressivos à saúde, guiada por normas e procedimentos articulados.

Para melhor coordenação dos serviços médicos das empresas, os serviços terão um responsável técnico, executando as funções designadas de acordo com o capítulo II da resolução do CFM 2147/2016, estando os valores a serem pagos aos mesmos dentro do custo global do contrato, descrito na planilha financeira.

- Cada serviço a ser executado pela CONTRATADA terá o seguinte desenvolvimento:

#### **Gestão Compartilhada da Rede da Saúde na Atenção Básica**

O município de Pederneiras possui uma política de Atenção à Saúde na Atenção

Básica, estruturada da seguinte forma:

### **Unidades Estratégia Atenção Primária**

### **Unidades de Estratégia Saúde da Família**

A rede de saúde utiliza sistema informatizado próprio para o gerenciamento da agenda dos profissionais, nesta inclusive trabalha a classificação de risco.

As Unidades de Saúde tradicionais proporcionam uma cobertura média por território de cerca de 4.000 (quatro mil) pessoas. As ESF oferecem uma cobertura por equipe de cerca de 5.000 pessoas, sendo assim, a rede de atenção básica oferece cobertura de 100% da população. Nessas unidades são ofertados serviços médicos em clínica médica e pediatria, atendimento odontológico, entrega de medicamentos, vacinação, curativos, orientações de cuidados, controle de hipertensão e diabetes e visitas domiciliares.

## **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

A Atenção Básica prestada por meio da Estratégia de Saúde da Família, além dos princípios gerais, deve:

- a) Atuar no território, realizando cadastramento domiciliar, diagnóstico situacional, ações dirigidas aos problemas de saúde de maneira pactuada com a comunidade onde atua, buscando o cuidado dos indivíduos e das famílias ao longo do tempo, mantendo sempre postura proativa frente aos problemas de saúde-doença da população;
- b) Desenvolver atividades de acordo com o planejamento e programação, realizados com base no diagnóstico situacional e tendo como foco a família e a comunidade;
- c) Buscar a integração com instituições e organizações sociais, em especial em sua área de abrangência, para o desenvolvimento de parcerias e;
- d) Ser um espaço de construção de cidadania.

As unidades de saúde com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) realizam também, ações de promoção ao meio ambiente junto à comunidade por meio de atividades desenvolvidas por Agentes de Promoção Ambiental (APA).

Para melhor gestão dos serviços a FERSB designará supervisores com formação e capacidade técnica para supervisionar e orientar as Unidades ESF com o intuito de garantir que os serviços executados aconteçam de maneira a atender as necessidades e pactuações estabelecidas.

### **Rede da Saúde na Atenção Especializada**

Com a estrutura da rede de saúde do município a gestão municipal visa trabalhar com foco na organização dos serviços de saúde, para ampliar e qualificar a oferta de atendimento. O foco da gestão está voltado para a organização e fortalecimento da atenção básica, qualificando a saúde preventiva, ampliando o serviço de Equipe Estratégia Saúde da Família sendo matriciamento para as demais unidades.

Assim, por meio da orientação, supervisão e controle da Secretaria Municipal de Saúde, a FERSB se responsabilizará pelo gerenciamento dos serviços técnicos e administrativos dentro da rede de serviços especializados.

Tais serviços estão orientados pelas diretrizes dispostas nas políticas públicas de saúde, ditadas pelo Ministério da Saúde de modo a respeitar as diretrizes e orientações acima mencionadas, as atividades previstas neste Projeto deverão ser realizadas com a anuência da Secretaria Municipal de Saúde.

### **A Rede de Serviços Especializados**

Hoje o município de Pederneiras conta com o Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e a Santa Casa de Misericórdia para o atendimento hospitalar. O SAMU 192 faz parte de um projeto regional de Urgência e Emergência dessa forma a base no município atende aos pacientes de Pederneiras; todos os chamados são realizados pelo número 192 e regulado pela Central de Regulação (Regulação – sistema de atendimento por telefonia, onde o médico através de dados fornecidos pelo solicitante indica o melhor atendimento para a solicitação do momento e disponibiliza ou não meios de atendimento e/ou transporte e pratica a telemedicina através de equipe multiprofissional treinada e qualificada para os devidos fins) em Bauru, que regula o serviço dos 18 municípios do CGR – Colegiado de Gestão Regional.

A Santa Casa de Misericórdia é conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS; desde junho de 2011 passou a gestão dos recursos ao gestor municipal desde então o repasse financeiro SUS e as metas são pactuados com o gestor municipal. A prefeitura faz a manutenção das despesas do Pronto Socorro e repassa recursos por convênio firmado bilateralmente com a entidade a fim de auxiliar na manutenção dos serviços. O prestador vem avançando em vários projetos como: cirurgias Eletivas, Leito para Desintoxicação, Rede Cegonha, com o propósito de melhorar cada vez mais e se tornar sustentável, atraindo mais profissionais médicos, assim ampliando o atendimento especializado. A Santa Casa de Pederneiras assume baseado em suas capacidades os procedimentos de baixa e média complexidade, tendo equipe médica composta pelas especialidades de: Ortopedia, Ginecologia (este na maioria dos dias com plantão presencial), Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Gastroenterologista, Cardiologista, Cirurgia Buco-Maxilo, entre outros, para atender o mínimo das necessidades do município. De acordo com a complexidade dos casos as vagas são reguladas pela CROSS e as internações são realizadas de acordo com os leitos disponíveis na região, tendo como referência o Hospital Estadual Bauru – HEB ou outro prestador. A Santa Casa de Misericórdia conta desde novembro de 2019 com um Centro de Cuidados Intensivos.

No cenário atual, diante das questões epidemiológicas se faz necessário dentro do escopo de serviços do município um Centro de atendimento Infantil, o qual funcionará de segunda a sexta-feira das 07:00 as 19:00 com o intuito de garantir assistência num local adequado para a população de 0 a 16 anos.

### **Gerenciamento em Saúde**

## O serviço em gerenciamento em Saúde

### RESPONSABILIDADES DA FERSB

- Gerenciamento dos mobiliários, equipamentos, instrumentais, e demais bens previstos neste Plano Trabalho, essenciais ao desenvolvimento das ações e serviços a serem realizados, devendo tais bens estarem relacionados no competente Termo de Cessão e Uso;
- Realizar regularmente manutenção preventiva dos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos constantes nas unidades de saúde, conforme previsto neste Plano Trabalho;
- Recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento dos recursos humanos necessários à realização das ações previstas neste Plano Trabalho;
- Contratação de serviços técnicos especializados e de apoio, conforme necessidade;
- Promoção dos processos de educação continuada e permanente, com apoio da contratante, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Aquisição de equipamentos constante deste Plano Trabalho;
- Participação em projetos que visem o fortalecimento da rede de saúde, no que diz respeito às ações de ampliação do acesso, acolhimento e humanização da atenção, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Humanização;
- Prestar contas das despesas administrativas da CONTRATADA custeadas pela CONTRATANTE, na modalidade de rateio

### RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Transferir a CONTRATADA os recursos financeiros necessários à execução das ações previstas;
- Conforme cronograma de desembolso constante neste Plano Trabalho;
- Autorizar, de acordo com as disponibilidades orçamentárias, locação ou empréstimo de equipamentos, bem como a manutenção dos mesmos ou aquisição de novos se constante neste Plano Trabalho;
- Apoiar a CONTRATADA na promoção dos processos de educação continuada e permanente, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Supervisionar, inclusive aspectos técnicos, da coordenação e execução das ações, determinando eventuais necessidades de adaptação;
- Custear as despesas administrativas da CONTRATADA, na modalidade de rateio.
- Disponibilizar à FERSB os meios necessários à execução do presente objeto, conforme previsto no
- Contrato firmado;
- Garantir os recursos financeiros para a execução do objeto deste;
- Custear as despesas administrativas da CONTRATADA, na modalidade de rateio;
- Apoiar a FERSB nas atividades de promoção dos processos de educação continuada e permanente necessários à execução das metas a serem

atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;

- Fornecer aos profissionais de saúde determinados pela FERSB o local em condições dignas, dotado dos equipamentos médicos necessários e pertinentes à área de sua atuação, em perfeitas condições de uso e de higiene;
- Garantir segurança, integridade física, no local de trabalho ao profissional médico, prestador de serviço, e aos demais profissionais da área de saúde disponibilizados pela FERSB para execução dos serviços pactuados;
- Apoiar a FERSB para a realização da pesquisa de satisfação avaliando a prestação do serviço atendimento médico em plantão;

### **RECURSOS HUMANOS**

<b><u>FUNÇÃO</u></b>	<b><u>CARGA HORÁRIA/número atendimento</u></b>	<b><u>VÍNCULO</u></b>	<b><u>QUANTIDADE</u></b>
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	Fundação	62
Assistente Administrativo	40 horas	Fundação	22
Assistente social	30 horas	Fundação	01
Auxiliar administrativo	40 horas	Fundação	02
Auxiliar de Almoxarifado	40 horas	Fundação	02
Auxiliar de Farmácia	40 horas	Fundação	09
Auxiliar de Limpeza	40 horas	Fundação	12
Auxiliar Saúde Bucal	40 horas	Fundação	11
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	40 horas	Cedido	01
Cuidador em Saúde	36 horas	Fundação	06
Dentista	40 horas	Fundação	05
*Dentista (temporário)	20 horas	Fundação	01
Dentista especialista (cirurgia geral e prótese fixa)	10 horas	Fundação	01
Dentista especialista (endodontia)	10 horas	Fundação	01
Dentista especialista (ortodontia)	12,5 horas	Fundação	01
Educador Físico	30 horas	Fundação	01
Enfermeiro	36 horas	Cedido	01
Enfermeiro	40 horas	Fundação	14
Enfermeiro	30 horas	Fundação	03
Enfermeiro RT	30 horas	Fundação	01

Farmacêutico	40 horas	Fundação	10
Fisioterapeuta	30 horas	Fundação	04
Fonoaudióloga	40 horas	Fundação	01
Gerente de Unidade	40 horas	Fundação	01
Médico Clínico Geral/autorizador		Fundação	01
Médico Clínico Geral/CAPS	200 consultas	Fundação	01
Médico Cirurgião Vascular	160 consultas	Fundação	01
Médico Dermatologista	130 consultas	Fundação	01
Médico eAP	20 horas	Fundação	05
Médico Endocrinologista	160 consultas	Fundação	01
Médico Estratégia Saúde da Família	40 horas	Fundação	06
Médico Cirurgião Geral	160 consultas	Fundação	01
Médico Ginecologista	320 consultas	Fundação	02
Médico Nefrologista	160 consultas	Fundação	01
Médico Neurologista	32 horas	Fundação	01
Médico Oftalmologista	240 consultas	Fundação	01
Médico Ortopedista	120 consultas	Fundação	01
Médico Ortopedista	220 consultas	Fundação	01
Médico Otorrinolaringologista	130 consultas	Fundação	01
Médico Pediatra	48 horas	Fundação	01
Médico Pediatra (plantão) 2 <sup>a</sup> a 6 <sup>a</sup> feira	Plantão 12 horas	Fundação	Número de médicos variável (10 plantões de 12 horas por semana)
Médico Psiquiatra	100 consultas	Fundação	01
Médico Ultrassonografia	557 exames	Fundação	02
Médico Urologista	130 consultas	Fundação	01
Médico Radiologista	110 laudos	Fundação	01
Médico RT pediatria	-	Fundação	01
Menor aprendiz	40 horas	Legião Mirim	01
Menor aprendiz	20 horas	Legião Mirim	01
Nutricionista	200 consultas	Fundação	01
Psicólogo	30 horas	Fundação	05

Técnico de Condução de Veículo	36 horas	Fundação	11
Técnico de Enfermagem	40 horas	Fundação	19
Técnico de Enfermagem	36 horas	Fundação	06
Técnico de Enfermagem	30 horas	Fundação	04
Técnico de Farmácia	40 horas	Fundação	03
Técnico de Radiologia	24 horas	Fundação	02
Terapeuta Ocupacional	30 horas	Fundação	1
<b>TOTAL</b>		<b>Cedidos</b>	<b>2</b>
		<b>Fundação</b>	<b>255</b>
		<b>Geral</b>	<b>259</b>
		<b>Legião Mirim</b>	<b>2</b>

**Quadro de Especialidades Multiprofissional - quando Pessoa Jurídica**

Especialidade	Número de Profissionais de empresas prestadoras de serviços especializados	Carga Horária semanal prestada por cada profissional  (As horas de prestação de serviços semanais serão distribuídas segundo a necessidade do serviço)	Média do Número de Atendimentos mensal
Neurologista	01	08 horas/32 horas	100
Psiquiatra	01		100
Dermatologista	01		130
Clínico Geral/Autorizador AIH	01		160 consultas + 120 laudos eletrocardiograma e 24 testes ergométrico e outras atividades(autorizador)
Clínico Geral (atendimento saúde mental)	02		200 consultas
Otorrinolaringologista	01		130
Oftalmologista	01		240
Endocrinologista	01		160

Ortopedista	<b>01</b>		<b>120</b>
Ortopedista	<b>01</b>		<b>220</b>
Cirurgia Geral	<b>01</b>		<b>160</b>
Nutricionista	<b>01</b>		<b>200</b>
Urologista	<b>01</b>		<b>130</b>
Nefrologista	<b>01</b>		<b>160</b>
Cirurgião vascular	<b>01</b>		<b>160</b>
Pediatra	<b>01</b>		<b>192</b>
Dentista ortodontia	<b>01</b>	<b>12,5</b>	<b>100</b>
Dentista endodontia	<b>01</b>	<b>10</b>	<b>40</b>
*Dentista (Clínico)	<b>04</b>	<b>40</b>	<b>240</b>
*Dentista (Clinico) <b>Temporário</b>	<b>01</b>	<b>20</b>	<b>120</b>
*Dentista Clínico Prótese	<b>01</b>	<b>10</b>	<b>40</b>
Ginecologista	<b>02</b>		<b>320</b>
Ultrassonografia	<b>01</b>		<b>217</b>
Ultrassonografia	<b>01</b>		<b>340</b>
Laudos mamografia	<b>01</b>		<b>110</b>
Médico clínico – 20 horas (eAP)	<b>05</b>	<b>20</b>	<b>240 + 8 visitas</b>
*Médico ESF – 40 horas	<b>06</b>	<b>40</b>	<b>480 + 16 visitas</b>

- Alguns profissionais serão contratados de acordo com a disponibilidade de mercado, assim poderão ser CLT (processo seletivo) ou PJ (pessoa jurídica).

## RECURSOS HUMANOS

Para o funcionamento adequado da rede de saúde depende, fundamentalmente, de recursos humanos, cujos perfis sejam aderentes às especificidades técnicas das funções que deverão ser desempenhadas. Para isso, é necessário um criterioso e qualificado processo de recrutamento e seleção, um constante processo de acompanhamento e avaliação do desempenho e, por fim, o compromisso com ações permanentes de formação, qualificação através das ações de Educação Permanente.

O Sistema Único de Saúde e as diretrizes que sustentam suas diferentes políticas exigem profissionais qualificados e em constante processo de formação e aprimoramento.

Assim, a FUNDACÃO, respeitadas as disposições legais vigentes, propõe-se a planejar e executar uma política de recursos humanos comprometida com a formação continuada de seu quadro.

A remuneração dos profissionais contratados seguirá os valores dos salários estabelecidos pela FUNDAÇÃO. Os desligamentos/demissões serão norteados pelos critérios técnico-administrativos, sob o regime celetista e de acordo com a legislação vigente.

Cabe a FUNDAÇÃO a identificação dos profissionais necessários à (re) composição e/ou ampliação do quadro da rede municipal de saúde, por meio da análise e avaliação das competências profissionais e respeitadas as determinações da legislação vigente, e será apresentada através de relatório ao gestor municipal de saúde para avaliação. A Fundação decidirá mediante o custo global do Contrato dentro da lei a melhor forma para compor a equipe, ou seja, através de processo seletivo, Pessoa Jurídica, dependendo das condições da oferta e procura; como também podendo alterar o contrato das empresas prestadoras de serviços, para número de atendimentos, ou seja, pagar, a partir do valor estipulado pelo município no contrato, pelo número de consultas/atendimentos realizados, baseado na demanda apresentada e dentro do custo global do contrato.

**O quadro de colaboradores do plano de trabalho foi elaborado de acordo com o termo de referência do município, não estando previstos no referido quadro número de colaboradores para substituições no que se refere a férias, licenças saúde e/ou maternidade, com ciência e anuência da gestão municipal, não podendo tal fato prejudicar o cumprimento do contrato, visto a dificuldade de profissionais aceitarem assumir os cargos por tempo determinado.**

#### Avaliação de desempenho

Conforme disposto anteriormente, o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos profissionais serão um processo constante, não apenas porque permite que a qualidade e a eficiência das ações executadas sejam avaliadas, mas também, e principalmente, porque deriva daí os temas de educação continuada e permanente a serem executadas, por essa razão, a avaliação dos profissionais devem contemplar:

- Análise dos indicadores de resultado: cobertura populacional.
- Avaliação quantitativa e qualitativa de produtividade do trabalho desenvolvido.
- Análise do índice de satisfação do usuário.

#### Formação continuada e permanente

Tal como apontado anteriormente, a qualificação dos profissionais é essencial para a realização das ações previstas neste Plano e, consequentemente, para o cumprimento das metas aqui definidas. Assim, a CONTRATADA promoverá a formação continuada e permanente dos profissionais, de acordo com as demandas e orientações do gestor municipal, e as resultantes do processo de avaliação dos profissionais, sendo para tal apoiada pela contratante e seguindo a planilha técnico financeira do plano Trabalho.

### **AÇÕES E SERVIÇOS NA REDE DE SAÚDE**

#### Ações e Serviços na Rede de Saúde

##### **1- Rede de Atenção Básica**

O objeto deste Plano Trabalho visa especificamente realizar a gestão compartilhada serviços técnicos e administrativos à rede de atenção básica compete a CONTRATADA os seguintes serviços:

**- Atenção Básica da Rede de Saúde – Equipes de Estratégia da Saúde da Família.**

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços, manutenção e implantação e gestão das 11 Equipes de Estratégia de Saúde da Família, sendo:

- 02 Equipes Saúde da Família Lydia Rosin Alves – Cidade Nova
- 02 Equipes Saúde da Família Estevan Maturana – Leonor Mendes de Barros
- 02 Equipes Saúde da Família Waldomiro Fernandes Matheus – Antonio de

Conti

- 02 Equipes Saúde da Família Osvaldo Nachbar – Bairro Maria Elena
- 01 Equipe Saúde da Família Osvaldo Bueno Camargo - Vila Paulista
- 01 Equipe Saúde da Família Júlio Bertolini – Bairro Michel Neme
- 01 Equipe Saúde da Família Joaquim Cortegoso

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços na gestão do serviço especializado na Atenção Básica, qualificando o atendimento farmacêutico em toda a rede de saúde conforme contratado neste plano Trabalho.

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços na gestão do serviço de limpeza de Unidades que compõe a rede básica de saúde do município conforme contratado neste plano Trabalho.

**- Equipe de Estratégia Atenção Primária**

- 01 equipe na Unidade Gumerindo Guermandi – Distrito de Santelmo
- 01 equipe na Unidade Florindo da Silva – Distrito de Guaianás
- 01 equipe na Unidade Silvia Adriana Reginato Pereira – Distrito Vanglória
- 01 equipe na Unidade Claudeci dos Santos Tavares – Assentamento Gleba I
- 01 equipe na Unidade Julio César Silva dos Santos – Planalto Verde

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços na gestão do serviço especializado na Atenção Básica, qualificando o atendimento em toda a rede de saúde conforme contratado no plano operativo.

**- Coordenação dos serviços de Atenção Básica**

Os atendimentos da Rede Básica ocorrem nas unidades básicas de saúde, nas unidades de estratégia de Saúde da Família e também no Centro de Atenção à Saúde da Mulher.

O serviço de Imagem da rede de saúde do município, conta com a realização de exames de: Ultrassonografia, Ecocardiograma e Mamografia, Radiologia funciona com agendamento prévio pelo sistema próprio da rede de saúde, o serviço conta com equipamentos próprios, insumos para a realização dos exames e com profissional auxiliar do serviço, este funciona em dias alternados da semana e conforme necessidade aos sábados e feriados conforme a demanda. Localizado na unidade Centro de

Especialidade e Diagnóstico Lara Fernanda Augustini Beltramini e Centro de Atenção a Mulher.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Menor Aprendiz 40 horas	01
Assistente Administrativo	05
Técnico de enfermagem - folguista	01
Auxiliar de Limpeza	02

#### **Vigilância em Saúde**

O Setor de Vigilância em Saúde funciona junto ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde, este é composto pela Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Centro de Testagem e Aconselhamento e Controle de Vetor, as instalações físicas são adequadas ao funcionamento dos serviços, contam com o mínimo de profissionais para realização da demanda de atividades. Este setor requer grande investimento de pessoal devido à demanda epidemiológica que tem ocorrido em nosso País, dessa forma há necessidade de ampliação das ações de promoção e educação em saúde. A FERSB faz a gestão compartilhada da vigilância epidemiológica em saúde no município.

Importante ressaltar que o quadro da equipe multiprofissional da vigilância em saúde se manteve, em valores e metas físicas e qualitativas.

Quadro de profissionais do setor de Vigilância Epidemiológica em Saúde

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Coordenadora Vigilância Epidemiológica	01
Técnico Enfermagem	01

#### **Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**

O CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico funciona em prédio próprio, onde fica todo o estoque de medicamentos e insumos de atendimento da rede de saúde do município, o local conta com farmacêutica responsável e profissional administrativo para organização do fluxo de trabalho, no serviço é utilizado sistema próprio informatizado, onde todas as unidades de saúde que realizam dispensação de medicamentos e insumos fazem a solicitação de reposição através desse sistema. Toda a logística desse fluxo é trabalhada pela farmacêutica e demais responsáveis das unidades de saúde.

Quadro profissional da central de abastecimento farmacêutico

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01
Auxiliar Almoxarifado	02
Farmacêutico	01
Auxiliar de limpeza	01

#### **REDE BÁSICA**

## CENTRO DE SAÚDE DA MULHER

PROFISSIONAL	Plano Atual
Auxiliar administrativo	01
Técnico de Enfermagem	02
Médico Ginecologista/obstetra	02
Médico Ultrassonografia	02
Médico Radiologista	01

## **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

Um aspecto fundamental contemplado nesse plano de trabalho incide sobre a prospecção de reordenações e remanejamentos que permitam a otimização da rede existente, de modo que, construam-se modelos de atenção à saúde, mais eficazes e que respondam de forma mais eficiente aos problemas de saúde da população usuária do SUS, no município de Pederneiras.

Ao apresentar, como característica, uma enorme capilaridade, a estratégia de saúde da família é socialmente sensível: suas ações colocam frente a frente profissionais e realidade. São espaços pedagógicos em que a prática é o objeto das ações e onde muitas situações falam por si, permitindo às equipes um aprendizado e uma compreensão absolutamente reais e novos, a cada vez que ocorrem. São situações onde o fazer se aproxima da realidade de vida das pessoas e possibilitando um espaço privilegiado para o trabalho com os usuários.

Seguindo a Política nacional Atenção Básica o município optou em aumentar a cobertura da Estratégia da Saúde da Família, solicitando a transformação das Unidades Básica Oswaldo Nachbar, UBS Vila Paulista, Assentamento Horto Aimorés, Unidades Distritais em Estratégia Saúde da Família.

Os serviços de saúde são complexos e estão inseridos no SUS com as normativas formuladas para seu adequado funcionamento. A FERSB compartilhará responsabilidades com o município para a gestão da Estratégia Saúde da Família, cabendo ao município garantir infraestrutura, condições de funcionamento, recursos materiais e humanos, além de ações, que não forem contratados junto à FERSB nesse plano Trabalho e que sejam necessários ao adequado funcionamento do serviço. O objetivo maior dentro do Programa de Ações de Saúde do SUS Pederneiras, é a qualificação e desenvolvimento da atenção à saúde. As ações compartilhadas e serviços ofertados devem guardar coerência com esse Programa, com as normativas do SUS e com as políticas nacionais, estaduais e municipais pertinentes aos objetivos e escopo de ações e serviços contratualizados.

A organização da ESF – atenção básica, está planejada com o escopo abaixo relacionado.

## UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS JOAQUIM CORTEGOSO

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente administrativo	01
Farmacêutico	01
Enfermeiro 40h	01
Auxiliar de Farmácia	02
Agente Comunitário de Saúde	05

Técnico de enfermagem	01
Dentista 40 h	01
Psicólogo	03
Terapeuta Ocupacional	01
Fonoaudióloga	01
Auxiliar de limpeza	01

O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde.

#### **UNIDADE JÚLIO BERTOLINI – BAIRRO MICHEL NEME**

PROFISSIONAL	Plano Atual
Médico ESF 40 horas	01
Enfermeiro 40 horas	01
Agente comunitário de saúde	06
Farmacêutico	01
Dentista 40 horas	01
Pediatra	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Júlio Bertolini e ESF Estevan Maturana). O pediatra PJ divide carga horária de 12 semanais em outras unidades.

#### **SAÚDE DA FAMÍLIA WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS**

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01
Enfermeiro 40 horas	01
Auxiliar de farmácia	01
Técnico de Enfermagem 40h	01
Farmacêutica	01
Agente Comunitário Saúde	04
Auxiliar de Saúde Bucal	01
Médico ESF 40 horas	01
Menor aprendiz – 20 horas	01
Dentista 40 horas	01
Psicólogo	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Vila Paulista e ESF Waldomiro Fernandes Mateus. O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde.

#### **SAÚDE DA FAMÍLIA LYDIA ROSIN ALVES**

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01
Técnico de Enfermagem 40h	03
Farmacêutica	01
Agente Comunitário Saúde	10
Enfermeiro 40h	02

Auxiliar de Farmácia	01
Auxiliar Saúde Bucal	01
Médico ESF – 40 horas	01
Psicólogo	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Osvaldo Nachbar e ESF Lydia Rosin Alves).  
O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde.

#### **SAÚDE DA FAMÍLIA ESTEVAN MATURANA**

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01
Técnico de Enfermagem	02
Farmacêutica	01
Agente Comunitário Saúde	10
Enfermeiro 40h	02
Auxiliar de Farmácia	01
Dentista – 40 horas	01
Auxiliar saúde bucal	01
Psicólogo	01
Pediatra	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Júlio Bertolini e ESF Estevan Maturana).  
O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde. O profissional médico pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 12 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde.

#### **UNIDADE OSVALDO NACHBAR – BAIRRO MARIA ELENA**

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	02
Técnico de Enfermagem 40h	03
Farmacêutica	01
Agente Comunitário Saúde	10
Dentista 40 horas	01
Enfermeiro 40h	01
Auxiliar Saúde Bucal	01
Médico ESF – 40 horas	02
Auxiliar de Farmácia	01
Psicólogo	01

O profissional farmacêutico e psicólogo citado acima cumpre uma carga horária semanal, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Osvaldo Nachbar e ESF Lydia Rosin Alves).

#### **UNIDADE OSVALDO BUENO CAMARGO – BAIRRO VILA PAULISTA**

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01
Farmacêutico	01

Agente Comunitário Saúde	05
Enfermeiro 40h	01
Técnico de Farmácia	01
Médico ESF 40 horas	01
Psicólogo	01
Pediatra	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Vila Paulista e ESF Waldomiro Fernandes Mateus). O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde (Unidade Osvaldo Bueno Camargo, Unidade Florindo da Silva, Unidade Gumercindo Guermandi, Unidade Oswaldo Nachbar, Unidade Júlio César Silva dos Santos) e Unidade Claudeci dos Santos Tavares. O profissional pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 12 horas semanais dividido em mais de uma unidade.

#### UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

##### UNIDADE GUMERCINDO GUERMANDI– DISTRITO DE SANTELMO

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Técnico de Enfermagem 40h	01
Farmacêutica 40h	01
Agente Comunitário Saúde	02
Assistente administrativo	01
Enfermeiro 30h	01
Médico eAP – 20 horas	01
Dentista 20 h (clínico Temporário)	01
Psicólogo	01
Técnico de farmácia	01

O profissional Dentista citado acima cumpre uma carga horária de 20 horas semanais dividido em mais de uma unidade de saúde. O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde.

##### UNIDADE SILVIA ADRIANA REGINATO PEREIRA – DISTRITO DE VANGLÓRIA

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Farmacêutica	01
Agente Comunitário Saúde	02
Enfermeiro 30 h	01
Médico EAP 20 h	01
Auxiliar Limpeza	01
Dentista 20 h (clínico temporário)	01
Psicólogo	01

O profissional auxiliar de limpeza citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (ESF Gumercindo Guermandi e Unidade Silvia Adriana Reginato Pereira). O profissional Dentista citado acima cumpre uma carga horária de 20 horas semanais dividido em mais de uma unidade de saúde. O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde.

### **UNIDADE GUAIANÁS – DISTRITO DE GUAIANÁS**

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Farmacêutica	01
Agente Comunitário Saúde	02
Auxiliar de saúde bucal	01
Médico eAP – 20 horas	01
Auxiliar Limpeza	01
Técnico de Farmácia	01
Psicólogo	01

O profissional Farmacêutico, citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Florindo da Silva e Unidade Claudeci Santos Tavares). O profissional, auxiliar de saúde bucal, citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Florindo da Silva e Unidade Claudeci Santos Tavares). O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde. O profissional auxiliar de limpeza citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (ESF Florindo da Silva e Unidade Silvia Adriana Reginato Pereira)

### **UNIDADE CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES – ASSENTAMENTO**

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Farmacêutico	01
Técnico de Enfermagem	01
Agente Comunitário Saúde	02
Enfermeiro 40h	01
Médico EAp 20 horas	01
Auxiliar de farmácia	01
Auxiliar de Saúde Bucal	01
Psicólogo	01

O profissional Farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Florindo da Silva e Unidade Claudeci Santos Tavares). Os profissionais, auxiliar de farmácia e auxiliar de saúde bucal, citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde (Unidade Florindo da Silva e Unidade Claudeci Santos Tavares). O profissional Psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais dividido em mais de uma unidade de saúde.

### **UNIDADE “JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS” (BAIRRO PLANALTO VERDE)**

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Farmacêutico	01
Agente Comunitário Saúde	03
Enfermeiro 40h	01
Médico EAp 20 horas	01
Psicólogo	01
Técnico de Farmácia	01
Assistente administrativo	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde (Unidade Júlio César dos Santos e Centro Pediátrico). O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido mais de uma unidade de saúde (Unidade Osvaldo Bueno Camargo,

**Unidade Florindo da Silva, Unidade Gumercindo Guermandi, Unidade Oswaldo Nachbar e Unidade Júlio César Silva dos Santos).**

### **Rede de Urgência e Emergência Móvel SAMU**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, as sequelas ou mesmo a morte. Trata-se de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

O SAMU 192 é um serviço gratuito, que funciona 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências. O SAMU realiza os atendimentos em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas, e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas, envolvendo a área do município de Pederneiras.

O atendimento do SAMU 192 começa a partir do chamado telefônico, quando são prestadas orientações sobre as primeiras ações. O serviço pode ser acessado gratuitamente pelo número 192, a partir de qualquer telefone, fixo ou móvel. A ligação é atendida por técnicos, que identificam a emergência e coletam as primeiras informações sobre as vítimas e sua localização. Em seguida, as chamadas são remetidas ao Médico Regulador, que presta orientações às vítimas e aciona as ambulâncias quando necessário.

O SAMU 192 é um serviço de territorialidade e móvel. As ambulâncias são distribuídas estrategicamente, de modo a otimizar o tempo-resposta entre os chamados da população e o encaminhamento aos serviços hospitalares de referência. A prioridade é possibilitar a cada vítima um atendimento no menor tempo possível, inclusive com o envio de médicos conforme a gravidade do caso. O SAMU trabalha na lógica de um sistema organizado regionalmente e dentro do Estado, onde dispõe de unidades próprias e atua em conjunto com outras instituições para o atendimento às urgências.

Em Pederneiras os serviços do SAMU – Serviço Atendimento Móvel de Urgência funciona como base descentralizada, regulada pelo SAMU regional Bauru.

Os pacientes trazidos pelo SAMU – Serviço Atendimento Móvel de Urgência, regulados pelo serviço 192, serão atendidos pela Santa Casa de Misericórdia.

A base descentralizada do SAMU Pederneiras, que é regulada pelo SAMU regional Bauru, conta com médico regulador responsável por regular o fluxo de chamadas e atendimentos. A equipe da base descentralizada, SAMU Pederneiras, é composta por técnico de enfermagem e motorista/socorrista em plantões de 12x36 horas, sendo que a troca da equipe acontece sempre às 7:00hs e às 19:00hs, por este serviço funcionar por 24 horas, todos os dias da semana, de forma ininterrupta. Deverá ser fornecida pela CONTRATADA a alimentação aos profissionais, empregados da CONTRATADA, que estiverem em plantão na escala de 12x36 horas do SAMU base Pederneiras.

### **Rede de Urgência e Emergência- Equipe profissional do SAMU**

A equipe do SAMU

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Técnico de Condução de Veículo de Urgência e Emergência – 36 horas	11
Técnica de Enfermagem - 36 horas	06

### **Técnicos Especializados da Rede Pública de Saúde**

O objeto deste Plano Trabalho visa especificamente a gestão do serviço médico especializado na rede do município, bem como profissionais técnicos para compor equipe multiprofissional e para tal é necessário a contratação de serviços técnicos especializados, referentes à realização de atendimentos no Ambulatório Médico Especializado, localizado no Centro de Especialidades e Diagnóstico- CED - Lara Fernanda Augustini Beltramini, no Centro de Atenção à Saúde do Homem, no Centro de Atenção Psicossocial e na Residência Terapêutica. Para atender o objeto deste Plano Trabalho nos serviços médicos no ambulatório médico, são necessárias as especialidades do quadro abaixo.

#### **Rede de Atenção Especializada**

O objeto deste Plano Trabalho visa especificamente realizar a gestão compartilhada serviços técnicos e administrativos à rede de atenção especializada, compete a CONTRATADA os seguintes serviços:

- Coordenação dos serviços de especialidades, ambulatório médico especializado

Os atendimentos especializados serão realizados no Espaço Saúde - Lara Fernanda Augustini Beltramini, Centro de Doenças Crônicas, Centro Poliesportivo, Centro de Atenção à Saúde do Homem, Centro de Atenção Psicossocial e Residência Terapêutica.

#### **Centro de Doenças Crônicas**

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Enfermeiro 40h	01
Técnico de Enfermagem	01
Assistente Administrativo	01
Nefrologista	01 (160 consultas)

#### **Espaço Saúde - Lara Fernanda Augustini Beltramini**

O Espaço Saúde - Lara Fernanda Augustini Beltramini situado à Avenida Bernardino Flora Furlan - Pederneiras, e conta com as seguintes especialidades: Neurologia, Cirurgião Geral, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia, Cardiologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologista, Dermatologia, Cirurgião vascular, urologia, nefrologia, nutrição, fonoaudiologia e psicologia

Compreende uma estrutura física de 06 consultórios médicos, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 06:30 as 17:00 horas, a equipe de apoio, entre elas administrativo, técnicos de enfermagem e enfermeiro que atendem os serviços complementares da consulta médica, além desses atendimentos conta ainda com farmácia completa para atendimento pós consulta.

**Quadro Profissional do Espaço Saúde - Lara Fernanda Augustini Beltramini**

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	04
Enfermeiro 40 horas	01
Técnico de Enfermagem	01
Auxiliar de Farmácia	02
Auxiliar de Limpeza	02
Médico oftalmologista	01
Médico neurologista	01
Médico cirurgião geral	01
Médico dermatologista	01
Medico endocrinologista	01
Médico geral	01
Médico otorrinolaringologista	01
Médico ortopedista	01
Médico ortopedista	01
Médico urologista	01
Médico nefrologista	01
Médico Cirurgião vascular	01
Nutricionista	01
Farmacêutico	01
Técnico de Radiologia	02

Os profissionais prestadores de serviços médicos deverão dentre outras atribuições executar tarefas que compreendem o conjunto de atividades realizadas por um prestador de serviços de saúde profissional médico; realizar consultas ambulatoriais e quando necessário exames médicos e emergenciais e remover pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; orientar devidamente o usuário, informando e esclarecendo-o a respeito da necessidade de tratamento e ou do tratamento realizado; registrar, através de microcomputadores ou por outros meios a necessidade de tratamento e o tratamento realizado durante a prestação de serviços médicos; realizar o cuidado da saúde da população prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e, quando necessário, executar outras tarefas relacionadas a atendimentos e cuidados aos usuários em estabelecimentos de saúde do município.

**Centro de Atenção à Saúde da Criança:** Serviço de atendimento à criança de 0 a 16 anos de idade, demanda espontânea com funcionamento diário, de segunda a sexta feira das 07:00 as 19:00, inclusive feriados.

**Centro de Atenção à Saúde da Criança**

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	02
Técnico de Enfermagem - 30 horas	04
Médico RT	01
Médico Pediatra (plantões de 12 horas)	Número variável – 2 plantões de 12 horas diariamente

Farmacêutico	01
Enfermeiro 30 horas	01
Técnico de Farmácia 40 horas	01
Auxiliar Limpeza	01
Enfermeiro – 30 horas Responsável Técnico	01

**O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde (Unidade Júlio César Silva dos Santos e Centro Pediátrico).**

### Setor de Fisioterapia

O Setor de Fisioterapia funciona no Centro Poliesportivo e de Lazer, conta com equipamentos e espaço físico adequado para o atendimento da população usuária do sistema único de saúde, contamos nesse setor também com atendimento em Pilates para os pacientes com problemas crônicos. O setor funciona com agendamento online desde que o paciente esteja com solicitação médica para o procedimento. A demanda do setor é muito grande, pois além dessa rotina, é realizado atendimento domiciliar para os pacientes acamados e atendimento aos pacientes com AVC.

Importante ressaltar que o quadro da equipe multiprofissional do setor de fisioterapia se manteve, em valores e metas físicas e qualitativas.

### CENTRO POLIESPORTIVO

Profissionais	Número de Profissionais de	Média semanal do Número de Atendimentos
Fisioterapia	04	25
Educador físico	01	75

**Os profissionais de fisioterapia cumprem uma carga horária de 30 horas semanais, sendo dividida em assistência domiciliar e atendimento no Centro Poliesportivo.**

### CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Realização de exames de imagem radiográfica com laudo para o atendimento em ortodontia e documentação odontológica para estudo e planejamento de tratamentos ortodônticos.

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de radiologia e documentação odontológica, incluindo a emissão de laudos nas radiografias realizadas, para atender as necessidades de exames deste tipo dos pacientes atendidos no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, de Pederneiras.

Principais Atividades Desenvolvidas: Serviços de confecção de documentação odontológica para estudo, planejamento e acompanhamento de tratamento ortodôntico, e serviços de confecção de radiografias panorâmicas e respectivos laudos para os pacientes atendidos no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Pederneiras-SP, de acordo com a seguinte descrição: a) Radiografia Panorâmica com laudo, radiografia extra bucal, b) Modelos de estudo das arcadas dentárias, feitas através de moldagem da boca do paciente.

A documentação tem a finalidade de apoiar o Cirurgião Dentista no estudo do crescimento ósseo e na realização de um planejamento do tratamento ortodôntico e ou ortopédico.

Os serviços deverão ser realizados por prestador de serviços terceirizados, em suas dependências físicas, conforme encaminhamento e solicitação das necessidades dos pacientes atendidos no CEO de Pederneiras.

Realizar a Prestação de serviços odontológicos especializados na área de Periodontia para pacientes da rede municipal de saúde referenciados ao CEO conforme conta nesse plano Trabalho.

#### **CEO**

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>PLANO ATUAL</b>
Auxiliar de Saúde Bucal	06
Dentista 10 horas (endodontia)	01
Dentista 12,5 horas (ortodontia)	01
Dentista (Cirurgia geral e prótese fixa) 10 horas	01
Auxiliar Limpeza	02

#### **CAPS – Centro de Atenção Psicossocial**

A Atenção em Saúde Mental no município conta com um CAPS I, modalidade que é a capacidade da população do município, o papel desse serviço é o matriciamento para a rede básica no que se refere esse atendimento, tem como objetivo o fortalecimento de vínculo com os pacientes portadores de transtornos mentais e uso de crack, álcool e outras drogas nas unidades de saúde para acompanhamento e tratamento.

Existe também o serviço de Residência Terapêutica destinado aos moradores que permaneceram em Hospitais psiquiátricos, de longa permanece, e objetivo é a desinstitucionalização e reinserção social.

O gerenciamento desse serviço pela CONTRATADA proporcionará qualidade do matriciamento e ampliação do acesso a esses pacientes.

#### **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>PLANO ATUAL</b>
Enfermeiro	01
Farmacêutico	01
Assistente Administrativo	01
Psicólogo	01
Médico Psiquiatra 20 horas	01
Médico Clínico 20 horas	01
Assistente Social	01
Técnico Enfermagem	01

**Os profissionais citados acima cumprem uma carga horária prestando assistência aos pacientes do CAPS e da Residência Terapêutica.**

#### **RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA**

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>PLANO ATUAL</b>

Auxiliar Limpeza	01
Agente Comunitário	01
Cuidador em Saúde	06

### MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Cada Contrato de Gestão firmado com os municípios instituidores terá sua avaliação e monitoramento de forma obrigatória e sistemática, pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída pelas respectivas Secretarias Municipal de Saúde, elaborando pareceres, propondo encaminhamentos e iniciativas que visem aprimorar a execução do Contrato.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato de Gestão são realizados pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, por meio da análise dos relatórios e planilhas de produção e prestação de contas apresentadas pela FERSB, bem como mediante procedimentos de supervisão direta ao local a qualquer tempo, os quais observam o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, assim como a verificação da correta alocação de recursos necessários e fornecidos pelo Município de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

A Fundação Estatal de Saúde, estando inserida no âmbito do SUS, deverá participar de Programas Nacionais de Avaliação dos Serviços de Saúde, implantadas pelo Ministério da Saúde.

O acompanhamento e a avaliação do desempenho dos profissionais são desenvolvidos como um processo constante, não apenas porque permite que a qualidade e a eficiência das ações executadas sejam avaliadas, mas também, e principalmente, porque deriva daí os temas de educação continuada e permanente a ser executada, por essa razão, a avaliação dos profissionais devem contemplar: Análise dos indicadores de resultado: cobertura populacional; Avaliação quantitativa e qualitativa de produtividade do trabalho desenvolvido e Análise do índice de satisfação do usuário.

### METAS QUALITATIVAS

#### Atenção Básica

#### Estratégia saúde da família

Meta	Especificação	Prazo		
		Data Inicial	Data Final	

01	Manter o funcionamento das unidades de saúde da família, com as Equipes Estratégia Saúde da Família, no que tange o provimento de recursos humanos para realização da assistência da saúde, dentro do previsto neste plano de trabalho.	01/10/25	31/10/25	100%
02	Realizar 01 reunião mensal - equipe na unidade saúde da família para discussão dos indicadores e processo de trabalho.	01/10/25	31/10/25	Lista de presença dos participantes, ata da reunião.
03	Realizar 03 qualificações para ACS a cada ano de vigência do contrato.	01/10/25	31/10/25	Lista de presença dos participantes, ata da reunião e certificado.
<b>EQUIPE EMULTI</b>				
04	Manter contratação de profissional Terapeuta Ocupacional (30 horas) Fonoaudiólogo (40 horas)	01/10/25	31/10/25	100%
05	Manter os profissionais farmacêuticos nas unidades de saúde (conforme escala pactuada) que compõe a rede básica para assistência farmacêutica, controle de estoque e alimentação de sistema informatizado existente.	01/10/25	31/10/25	100%
06	Manter o quadro profissional contratado para funcionamento necessário.	01/10/25	31/10/25	100%

07	Manter a contratação dos profissionais de limpeza em todas as unidades de saúde, conforme consta no plano de trabalho.	01/10/25	31/10/25	100%
08	Proporcionar treinamento quadrienal, apresentando normas e técnicas para o serviço de limpeza, proporcionando um ambiente de qualidade ao serviço ofertado ao usuário SUS.	01/10/25	31/10/25	Relatório Quadrienal e Lista de presença dos participantes e certificados. Conteúdo programático dos treinamentos.
09	Manter o funcionamento 24 horas do SAMU através de contratação de equipe técnica suficiente para a realização dos serviços, técnico de enfermagem e Motorista/socorrista.	01/10/25	31/10/25	100%
10	Manter o profissional técnico pelo SAMU enfermeiro responsável base Descentralizada pederneiras	01/10/25	31/10/25	100%
11	Apresentar relatórios quadriestrais dos atendimentos realizados	01/10/25	31/10/25	Controle através de sistema informatizado existente-(sistema próprio da secretaria saúde de Pederneiras)
12	Promover treinamento semestral com a equipe	01/10/25	31/10/25	Lista de presença dos participantes
<b>ESPAÇO SAÚDE</b>				
13	Manter o funcionamento o ambulatório médico de especialidades, providas de recursos humanos para a Realização da assistência médica conforme contratado	01/10/25	31/10/25	100%
14	Realizar 01 reunião quadrienal na secretaria de saúde para acompanhamento dos serviços.	01/10/25	31/10/25	Apresentação de ata

**CENTRO POLIESPORTIVO**

15	Manter contratado os profissionais para execução dos serviços de Pilates, prestando uma assistência individual e coletiva	01/10/25	31/10/25	100%
----	---	----------	----------	------

16	Manter contratado os profissionais para execução dos serviços de Fisioterapia, prestando uma assistência individual e coletiva	01/10/25	31/10/25	100%
----	--	----------	----------	------

**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICO**

17	Manter contratado profissional responsável para gerenciar as atividades do setor.	01/10/25	31/10/25	100%
----	---	----------	----------	------

18	Realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos médico odontológicos relacionados de toda a rede de saúde do município conforme solicitado	01/10/25	31/10/25	Relatório Quadrimestral (Relatório mensal das empresas)
----	--	----------	----------	--

**EDUCAÇÃO PERMANENTE**

19	Promover a política de educação permanente e continuada, a fim de aperfeiçoamento dos processos de trabalho, para todas as ações contidas nesse plano trabalho, 3 vezes ao ano para cada categoria e/ou setor	01/10/25	31/10/25	Lista de presença dos participantes, ata da reunião e certificado.
----	---	----------	----------	--

<b>IMAGEM</b>					
20	Manter a prestação de serviços médicos especializados para realização de exames de ultrassonografia e laudos mamografias	01/10/25	31/10/25	100%	
<b>CAPS</b>					
21	Manter contratações de serviços técnicos ou especializados	01/10/25	31/10/25	100%	
<b>CEO</b>					
22	Manter a composição da equipe de para a prestação de serviços odontológicos especializados conforme contrato.	01/10/25	31/10/25	100%	
<b>Centro de Atenção à Saúde da Criança</b>					
23	Manter a composição da equipe de assistência ao centro de atendimento infantil para realização de prestação de serviços médicos pediatras, com 02 plantões de 12 horas de segunda a sexta e pontos facultativos	01/10/25	31/10/25	100%	

**METAS QUANTITATIVAS**

**Atenção básica**

24	16.960 visitas domiciliares mensais realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde contratados segundo o plano operativo firmado; considerando o planejamento da equipe de acordo com as condições de acessibilidade local e vulnerabilidade da comunidade assistida (Lei 13.595/2018).	01/10/25	31/10/25	95% - Controle através de sistema informatizado existente (sistema próprio da secretaria de saúde de Pederneiras)
25	Realização de consultas (192) programadas pediatria	01/10/25	31/10/25	90% - Controle através de sistema informatizado existente (sistema próprio da secretaria de saúde de Pederneiras)
26	Realização de consultas médicas (240) de clinico geral (eAP) e visitas domiciliares (08) mensais	01/10/25	31/10/25	95% - Controle através de sistema informatizado existente (sistema próprio da secretaria de saúde de Pederneiras)
27	Realização de consultas médicas (480) de clinico geral (ESF) e visitas domiciliares (16) mensais	01/10/25	31/10/25	95% - Controle através de sistema informatizado existente (sistema próprio da secretaria de saúde de Pederneiras)
28	Realização de consultas médicas especializadas em ginecologia. (160)	01/10/25	31/10/25	90% - Controle através de sistema informatizado existente (sistema próprio da secretaria de saúde de Pederneiras)
<b>Setor de imagem</b>				

29	Realização de exames mensais de ultrassom programados (557 exames)	01/10/25	31/10/25	100% - Controle através de sistema informatizado existente (sistema próprio da secretaria saúde de Pederneiras)
30	Realização dos laudos mensais de mamografia (110 laudos)	01/10/25	31/10/25	100% - Controle através de sistema informatizado existente (sistema próprio da secretaria saúde de Pederneiras)

#### **Centro de especialidades**

31	Realização de consultas especialistas conforme contrato com empresa	01/10/25	31/10/25	90% - Controle através de sistema informatizado existente – (sistema próprio da secretaria saúde de Pederneiras)
----	---	----------	----------	--

#### **CEO – centro especializado de odontologia**

32	Realização de atendimentos odontológicos mensais especializadas conforme contrato.	01/10/25	31/10/25	90% - Controle através de sistema informatizado existente (sistema próprio da secretaria de saúde de Pederneiras)
----	--	----------	----------	---

#### **Atividades de apoio às ações de saúde**

33	Manter durante o contrato de gestão os serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos odontológicos de toda a rede de saúde do município.	01/10/25	31/10/25	Relatório mensal da empresa
34	Aquisição de uniformes para toda equipe contratada pela Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru	01/10/25	31/10/25	100%

35	Prover relatório quadrimensralmente por meios escuta e pesquisa de satisfação dos usuários.	01/10/25	31/10/25	100% - Entregar Relatório Quadrimestral Satisfação do usuário: 90 a 100% - Ótimo 89 a 75% - Bom 74 a 50% - Satisfatório Abaixo de 49% - Insatisfatório
36	Apresentar quadrimensralmente à comissão de avaliação indicada pela Secretaria municipal de saúde, relatório de atividades.	01/10/25	31/10/25	Relatório Quadrimestral
37	Cumprir os atendimentos de acordo com os protocolos estabelecidos pela Secretaria, Ministério da saúde e legislações pertinentes as questões de saúde públicas	01/10/25	31/10/25	Relatório anual realizado pela SMS
38	Manter controle de entrega de EPIs aos funcionários contratados pela Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	01/10/25	31/10/25	Relatório Quadrimestral

#### ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLOGICA

Os estabelecimentos de saúde onde será realizada a gestão compartilhada de ações em saúde pela Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru, são os seguintes:

- a) Unidade de Saúde da Família “Joaquim Cortegoso” - CNES 2790203**  
Rua Eliazar Braga, N-184; Centro
- b) Unidade de Atenção Primária “Julio Cesar Silva dos Santos” – CNES 4349849**  
Rua Tomaz Gimenez, Lado Ímpar, S/Nº, Jardim Planalto
- c) Unidade de Saúde da Família “Oswaldo Nachbar” – CNES – 5134714**  
Rua Ricieri Mai, O-805; Maria Elena
- d) Unidade de Saúde da Família “Osvaldo Bueno Camargo” - CNES 2791463**  
Avenida João Meiado S-303; Vila Paulista
- e) Unidade de Saúde da Família “Estevam Maturana Alcarrea Sobrinho” – CNES 2791544**  
Av. Vereador Catarino dos Santos, L-1617; Leonor Mendes de Barros
- f) Unidade de Saúde da Família “Lydia Rosin Alves” – CNES 2791498**  
Rua José Leandrin, O -1015; Cidade Nova
- g) Unidade de Atenção Primária “Florindo da Silva” – CNES 2791536**

Rua Regente Feijó, N-280; Distrito de Guaianás

- h) **Unidade de Atenção Primária “Silvia Adriana Reginato Pereira” – CNES 2791528**  
Rua Pedro Barbosa, O-140; Distrito de Vanglória
- i) **Unidade de Atenção Primária “Gumercindo Guermandi” – CNES 2791501**  
Rua Eliazar Braga O-123; Distrito de Santelmo
- j) **Unidade de Saúde da Família “Julio Bertolini” - CNES 2791471**  
Avenida Brasil, O-1700; Michel Neme
- k) **Centro de Atenção à Saúde da Mulher - CNES 5856035**  
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1555; Distrito Industrial VII
- l) **Centro de Atenção à Saúde do Homem: Dr. Abrão Massad – CNES 7727631**  
Avenida Pedro Scarlassara, N-200; Distrito Industrial VII
- m) **Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) – CNES 6070140**  
Rua Benjamim Monteiro, O-126; Centro
- n) **Unidade de Atenção Primária “Claudeci dos Santos Tavares” – CNES 7155859**  
Gleba I – Terra Nossa, s/n; Horto do Aimorés
- o) **Unidade de Saúde da Família “Waldomiro Fernandes Mateus” - CNES 5856027**  
Avenida Josefina Lorenzetti, S-1055; Antônio de Conti
- p) **CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial – CNES 6436226**  
Rua XV de novembro, N-57; Centro
- q) **Residência Terapêutica – CNES 6436226**  
Rua Antônio Volpini, N 89, Jd Bela Vista Alegre
- r) **Centro Poliesportivo e Lazer – CNES 7421745**  
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-10; Parque Pederneiras II
- s) **Centro de Abastecimento Farmacêutico – CNES 9760377**  
Rua Eliazar Braga N 257 Centro
- t) **Espaço Saúde: Lara Fernanda Augustini Beltramini/Centro Pediátrico – CNES 9286969**  
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1557; Parque Pederneiras II
- u) **Centro de Doenças Crônicas: José Maturana Corral – CNES 5609623**  
Avenida Pedro Scarlassara, N – 450; Distrito Industrial VII
- v) **Centro de Atenção à Saúde da Criança: Kauã Grassi Martins**  
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1557; Parque Pederneiras II

**w) SAMU de Pederneiras – CNES 7235070**

Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1557; Parque Pederneiras I

Todos os serviços estão com as estruturas físicas reformadas recentemente e adequadas para o funcionamento dos serviços de saúde.

**DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS**

A FERSB se propôs a trabalhar na perspectiva de planejar ações que possam dar voz aos usuários, criando espaços de participação e de escuta, em especial junto aos usuários que buscam os serviços de Saúde nas unidades onde a FERSB mantém atividades baseadas em Contratos de Gestão firmados com os municípios instituidores.

Dessa maneira nos contratos em andamento, firmados com o objetivo a operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde que assegure assistência gratuita e universal à população será implantada pesquisa de avaliação da satisfação do usuário, favorecendo o direito de informação às pessoas assistidas e a divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário. Para contribuir para ampliação e aperfeiçoamento dos mecanismos de participação social população a Fundação de Saúde elaborou e disponibiliza nas unidades de saúde a aplicação de questionário de satisfação de atendimento à população que procurar o local.

A utilização de Pesquisas de Satisfação dos Usuários (espontânea e aplicada) será um norte para ações de melhoria necessárias.

Questionários é uma excelente maneira de reunir informações que não aparecem em testes de laboratório e nem em conversas. E embora os pacientes possam hesitar ao fornecer feedback pessoalmente, os questionários lhes oferecem a possibilidade de fazê-lo de forma particular.

**PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**

A Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho.

A educação permanente se baseia na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais. A educação permanente pode ser entendida como aprendizagem-trabalho, ou seja, ela acontece no cotidiano das pessoas e das organizações. Ela é feita a partir dos problemas enfrentados na realidade e leva em consideração os conhecimentos e as experiências que as pessoas já têm. Propõe que os processos de educação dos trabalhadores da saúde se façam a partir da problematização do processo de trabalho, e considera que as necessidades de formação e desenvolvimento dos trabalhadores sejam pautadas pelas necessidades de saúde das pessoas e populações. Os processos de educação permanente em saúde têm como objetivos a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho.

**\*PLANILHA FINANCEIRA VALOR ADITIVO – CUSTO GLOBAL**

CUSTEIO	1
1. Pessoal e Reflexo	0
Salários	624819,80

Encargos Sociais (FGTS 8%)	60999,56
Encargos Sociais (GPS 27,8%)	199504,44
Provisionamento (13º + Férias)	110057,56
Provisionamento (Rescisões)	19001,79
Benefícios	115541,54
Vale Alimentação / Refeição	260936,00
Aux. Creche (Benefício/criança até 3 anos)	16208,28
Dissídio	
Gratificação	2154,37
Horas extras e AD. Noturno	7482,00
Outros (SESMT)	2200,00
<b>2. Materiais de Consumo</b>	
Material de Consumo	
Uniformes	
Equipamentos de proteção individual	
<b>3. Serviços de Terceiros</b>	
Educação Continuada	400,00
Segurança patrimonial e Vigilância	
Menor Aprendiz	4587,43
Manutenção Preventiva e corretiva de equipamentos	12990,00
Serviço de Dosímetro	
Serviço de documentação odontológica	2525,00
serviços médicos especializados	372387,00
serviços plantões méd. Centro Pediátrico	100000,00
Outros (cartório, correio e outros)	120,00
<b>4. Despesas Gerenciais</b>	
Assessoria Jurídica	7.512,50
Assessoria Contábil	8000,00
Outros (RH/ Financeiro/Administrativo)	100.507,00
<b>5. Total de custeio (1+2+3+4)</b>	<b>2027934,27</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.027.934,27</b>
--------------	-------------------------

#### **TETO FINANCEIRO PACTUADO - Cronograma de Desembolso**

O financiamento será na modalidade de orçamento global, vinculada à produção dos serviços, tendo como base as metas pactuadas neste Plano Trabalho.

**Observação:** O aditivo no plano de trabalho será de 01 mês, outubro de 2.025, conforme demonstra tabela abaixo.

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

VALOR EM REAIS R\$	MÊS	DATA DO REPASSE
<b>R\$ 2.027.934,27</b>	OUTUBRO	20/10/2025
<b>Valor total</b>	<b>R\$ 2.027.934,27</b>	

**OBS: O valor acima descrito no cronograma de desembolso é referente ao custo global do termo aditivo para execução do contrato no período de 01 mês.**

Nº FUNC.	CARGO	HORA S/SE MANA	SALÁRIO BASE	SALÁRIO BASE SOMADO OS FUNCIONARIOS	GRATIFICAÇÃO	HORAS EXTRAS, AD. NOTURNO E PERICULOSIDADE E20% E 40%	ADICIONAL INSALUBRIDADE	SALÁRIO TOTAL	AUX. CRECHE	AUX. TRANSPORTE E VALE TRANSPORTE	VALE REFEIÇÃO (SAMU)	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO	FGTS	PROVISÃO 13º SALÁRIO	PROVISÃO 1/3 DE FÉRIAS	PROVISÃO FGTS S/ 13º E FÉRIAS	PROVISÃO DE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	INSS EMPRESA	TOTAL ENCARGOS	TOTAL INDIVIDUAL	TOTAL FOLHA DE PGTO + ENCARGOS MENSAL	DISSÍDIO MÉS 07/08/09	
62	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	40	RS 3.036,00	RS 188.232,00			RS 37.646,40	RS 225.878,40	RS 607,20	RS 9.272,72		RS 74.400,00	RS 310.158,32	RS 19.199,66	RS 24.056,05	RS 8.018,68	RS 2.565,98	RS 6.073,62	RS 62.794,20	RS 122.708,19	RS 6.981,72	RS 432.866,51		
22	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	RS 1.894,20	RS 41.672,40	RS 378,84		RS 0,00	RS 42.051,24	RS 378,84	RS 3.290,32		RS 26.400,00	RS 72.120,40	RS 3.574,36	RS 4.478,46	RS 1.492,82	RS 477,70	RS 1.130,71	RS 11.690,24	RS 22.844,29	RS 4.316,58	RS 94.964,69		
1	ASSISTENTE SOCIAL	30	RS 3.184,20	RS 3.184,20			RS 0,00	RS 3.184,20	RS 636,84	RS 149,56		RS 1.200,00	RS 5.170,60	RS 270,66	RS 339,12	RS 113,04	RS 36,17	RS 85,62	RS 885,21	RS 1.729,81	RS 6.900,41	RS 6.900,41		
2	AUX. ADMINISTRATIVO	40	RS 1.894,20	RS 3.788,40			RS 0,00	RS 3.788,40	RS 378,84	RS 299,12		RS 2.400,00	RS 6.866,36	RS 322,01	RS 403,46	RS 134,49	RS 43,04	RS 101,87	RS 1.053,18	RS 2.058,04	RS 4.462,20	RS 8.924,40		
2	AUX. DE ALMOXARIFADO	40	RS 1.894,20	RS 3.788,40			RS 0,00	RS 3.788,40	RS 378,84	RS 299,12		RS 2.400,00	RS 6.866,36	RS 322,01	RS 403,46	RS 134,49	RS 43,04	RS 101,87	RS 1.053,18	RS 2.058,04	RS 4.462,20	RS 8.924,40		
12	AUX. DE LIMPEZA	40	RS 1.894,20	RS 22.730,40			RS 7.286,40	RS 30.016,80	RS 378,84	RS 1.794,72		RS 14.400,00	RS 46.590,36	RS 2.551,43	RS 3.196,79	RS 1.065,60	RS 340,99	RS 807,12	RS 8.344,67	RS 16.306,59	RS 5.241,41	RS 62.896,95		
9	AUX. DE FARMACIA	40	RS 1.894,20	RS 17.047,80			RS 2.732,40	RS 19.780,20	RS 378,84	RS 1.346,04		RS 10.800,00	RS 32.305,08	RS 1.681,32	RS 2.106,59	RS 702,20	RS 224,70	RS 531,87	RS 5.498,90	RS 10.745,57	RS 4.783,41	RS 43.050,65		
11	AUX. SAUDE BUCAL	40	RS 1.894,20	RS 20.836,20			RS 6.679,20	RS 27.515,40	RS 378,84	RS 1.645,16		RS 13.200,00	RS 42.739,40	RS 2.338,81	RS 2.930,39	RS 976,80	RS 312,57	RS 739,86	RS 7.649,28	RS 14.947,71	RS 5.244,28	RS 57.687,11		
6	CUIDADOR EM SAÚDE	36	RS 1.894,20	RS 11.365,20			RS 1.821,60	RS 13.186,80	RS 378,84	RS 1.247,36		RS 7.200,00	RS 22.015,00	RS 1.120,88	RS 1.404,39	RS 468,13	RS 149,80	RS 354,58	RS 3.665,93	RS 7.163,71	RS 4.862,79	RS 29.176,71		
1	DENTISTA	40	RS 9.116,74	RS 9.116,74			RS 607,20	RS 9.723,94	RS 440,00	RS 149,56		RS 1.200,00	RS 11.513,50	RS 826,53	RS 1.035,60	RS 345,20	RS 110,46	RS 261,47	RS 2.703,26	RS 5.282,52	RS 16.796,02	RS 16.796,02		
1	EDUCADOR FISICO	30	RS 3.235,94	RS 3.235,94			RS 303,60	RS 3.539,54	RS 647,19	RS 149,56		RS 1.200,00	RS 5.536,29	RS 300,86	RS 376,96	RS 125,65	RS 40,21	RS 95,17	RS 983,99	RS 1.922,85	RS 7.459,14	RS 7.459,14		
14	ENFERMEIRO	40	RS 4.615,72	RS 64.620,08			RS 4.250,40	RS 68.870,48	RS 923,14	RS 2.093,84	RS 568,00	RS 16.800,00	RS 89.255,46	RS 5.853,99	RS 7.334,71	RS 2.444,90	RS 782,37	RS 1.851,85	RS 19.145,99	RS 37.413,81	RS 9.047,81	RS 126.669,28		
3	ENFERMEIRO	30	RS 3.461,79	RS 10.385,37			RS 910,80	RS 11.296,17	RS 692,36	RS 448,68	RS 568,00	RS 3.600,00	RS 16.605,21	RS 960,17	RS 1.203,04	RS 401,01	RS 128,32	RS 303,74	RS 3.140,34	RS 6.136,63	RS 7.580,61	RS 22.741,84		
9	FARMACÉUTICO	40	RS 4.190,24	RS 37.712,16	RS 419,02		RS 2.732,40	RS 40.863,58	RS 838,05	RS 1.346,04		RS 10.800,00	RS 53.847,67	RS 3.473,40	RS 4.351,97	RS 1.450,66	RS 464,21	RS 1.098,78	RS 11.360,08	RS 22.199,09	RS 8.449,64	RS 76.046,76		
1	FARMACÉUTICO SUPERV.	40	RS 4.190,24	RS 4.190,24	RS 838,04		RS 303,60	RS 5.331,88	RS 838,05	RS 149,56		RS 1.200,00	RS 7.519,49	RS 453,21	RS 567,85	RS 189,28	RS 60,57	RS 143,37	RS 1.482,26	RS 2.896,54	RS 10.416,03	RS 10.416,03		
4	FISIOTERAPEUTA	30	RS 3.476,10	RS 13.904,40			RS 1.214,40	RS 15.118,80	RS 695,22	RS 598,24		RS 4.800,00	RS 21.212,26	RS 1.285,10	RS 1.610,15	RS 536,72	RS 171,75	RS 406,53	RS 4.203,03	RS 8.213,27	RS 7.356,38	RS 29.425,53		
2	MÉDICO ESF	40	RS 16.473,36	RS 32.946,72			RS 607,20	RS 33.553,92	RS 3.294,67	RS 299,12		RS 2.400,00	RS 39.547,71	RS 2.852,08	RS 3.573,49	RS 1.191,16	RS 381,17	RS 902,23	RS 9.327,99	RS 18.228,13	RS 28.887,92	RS 57.775,84		
5	PSIÓLOGA	30	RS 3.200,12	RS 16.000,60			RS 0,00	RS 16.000,60	RS 640,02	RS 747,80		RS 6.000,00	RS 23.388,42	RS 1.360,05	RS 1.704,06	RS 568,02	RS 181,77	RS 430,24	RS 4.448,17	RS 8.692,31	RS 6.416,15	RS 32.080,73		
11	TEC CONDUÇÃO DE VEICULO URG	36	RS 2.866,66	RS 31.533,26			RS 3.339,60	RS 34.872,86	RS 573,33	RS 1.645,16	RS 1.000,00	RS 13.200,00	RS 51.291,35	RS 2.964,19	RS 3.713,96	RS 1.237,99	RS 396,16	RS 957,69	RS 9.694,66	RS 18.944,64	RS 6.385,09	RS 70.235,99		
19	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	RS 2.461,26	RS 46.763,94			RS 6.982,00	RS 5.768,40	RS 59.514,34	RS 492,25	RS 2.841,64		RS 22.800,00	RS 85.648,23	RS 5.058,72	RS 6.338,28	RS 2.112,76	RS 676,08	RS 1.600,27	RS 16.544,99	RS 32.331,10	RS 6.209,44	RS 117.979,33	
6	TECNICO DE ENFERMAGEM	36	RS 2.215,10	RS 13.290,60			RS 1.821,60	RS 15.112,20	RS 443,02	RS 897,36	RS 1.000,00	RS 7.200,00	RS 24.652,58	RS 1.284,54	RS 1.609,45	RS 536,48	RS 171,67	RS 406,35	RS 4.201,19	RS 8.209,69	RS 5.477,04	RS 32.862,27		
4	TECNICO DE ENFERMAGEM	30	RS 1.845,95	RS 7.383,80			RS 1.214,40	RS 8.598,20	RS 369,19	RS 598,24	RS 1.000,00	RS 4.800,00	RS 15.365,63	RS 730,85	RS 915,71	RS 305,24	RS 97,68	RS 231,20	RS 2.390,30	RS 4.670,96	RS 5.009,15	RS 20.036,59		
3	TECNICO DE FARMACIA	40	RS 1.894,20	RS 5.682,60			RS 910,80	RS 6.593,40	RS 378,84	RS 448,68		RS 3.600,00	RS 11.020,92	RS 560,44	RS 702,20	RS 234,07	RS 74,90	RS 177,29	RS 1.832,97	RS 3.581,86	RS 4.867,59	RS 14.602,78		
2	TECNICO EM RADIOLOGIA	24	RS 3.035,14	RS 6.070,28			RS 2.428,10	RS 8.498,38	RS 607,03	RS 299,12		RS 2.400,00	RS 11.804,53	RS 722,36	RS 905,08	RS 301,69	RS 96,54	RS 228,51	RS 2.362,55	RS 4.616,74	RS 8.210,63	RS 16.421,26		
212	TOTAL		RS 85.758,16	RS 615.491,73	RS 1.635,90	RS 6.982,00	RS 82.578,50	RS 706.678,13	RS 15.768,28	RS 32.056,72	RS 4.136,00	RS 254.400,00	RS 1.013.039,13	RS 60.067,64	RS 75.261,22	RS 25.087,07	RS 8.027,86	RS 19.001,79	RS 196.456,52	RS 383.902,11	RS 185.823,64	RS 1.396.941,24	RS 0,00	

Nº FU NC.	CARGO	HORAS/SE MANA	SALÁRIO BASE	SALÁRIO SOMADO OS FUNCIONAR IOS	GRATIFICA ÇÃO	HORAS EXTRAS E AD. NOTURN	ADICIONA L INSALUBR IDADE	SALÁRIO TOTAL	AUX. CRECHE	AUX. TRANSP ORTE	VALE ALIMENTA ÇÃO	TOTAL FOLHA DE PAGAMENT O	FGTS	PROVISÁ 0 13º	PROVISÁ 0 13º DE SALÁRIO	PROVISÃO FGTS S/ 13º E FÉRIAS	INSS EMPRESA	TOTAL ENCARGO S	TOTAL INDIVIDUAL	TOTAL FOLHA DE PCTO + ENCARGOS	TOTAL DISSÍDIO MÍS 07/08/09 MENSAL
1	ENFERMEIRO (samu)	36	R\$ 4.153,33	R\$ 4.153,33		R\$ 500,00	R\$ 303,60	R\$ 4.956,93		R\$ 149,56	R\$ 1.200,00	R\$ 6.306,49	R\$ 421,34	R\$ 527,91	R\$ 175,97	R\$ 56,31	R\$ 1.378,03	R\$ 2.559,56	R\$ 8.866,05	R\$ 8.866,05	
1	COORDENADOR VIG. EM SAÚDE	40	R\$ 5.184,74	R\$ 5.184,74	R\$ 518,47		R\$ 303,60	R\$ 6.006,81	R\$ 440,00	R\$ 149,56	R\$ 1.200,00	R\$ 7.796,37	R\$ 510,58	R\$ 639,73	R\$ 213,24	R\$ 68,24	R\$ 1.669,89	R\$ 3.101,68	R\$ 10.898,05	R\$ 10.898,05	
2	TOTAL		R\$ 9.338,07	R\$ 9.338,07	R\$ 518,47	R\$ 500,00	R\$ 607,20	R\$ 10.963,74	R\$ 440,00	R\$ 299,12	R\$ 2.400,00	R\$ 14.102,86	R\$ 931,92	R\$ 1.167,64	R\$ 389,21	R\$ 124,55	R\$ 3.047,92	R\$ 5.661,24	R\$ 19.764,10	R\$ 0,00	

<b>EMPRESAS MÉDICAS e ODONTOLOGICAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PEDERNEIRAS</b>		
<b>MÉDICOS / ESPECIALIDADES</b>	<b>Horas/Consultas</b>	<b>Valor 2025</b>
<b>PSIQUIATRIA</b>		
LUIZA MAGALHAES GARCIA	200 CONS.	R\$ 12.800,00
<b>DERMATOLOGIA</b>		
IGOR ARARIPE D'ALMEIDA VILAMIU	130 CONS.	R\$ 6.500,00
<b>OTORRINOLARINGOLOGIA</b>		
ISADORA SEROTINI PERTINHEZ	130 CONS.	R\$ 6.500,00
<b>CLINICO GERAL EAP</b>		
THALITTA DE SOUZA ROCHA	20H SEMANAIS	R\$ 11.000,00
TAYNARA DA SILVA AQUINO	20H SEMANAIS	R\$ 11.000,00
CRISTIANE CALLEGARE CESAR DE OLIVEIRA	20H SEMANAIS	R\$ 11.000,00
LUANA ALVES RORIS	20H SEMANAIS	R\$ 11.000,00
ISABELLA TEIXEIRA CHARELLA	20H SEMANAIS	R\$ 11.000,00
<b>CLINICO GERAL ESF</b>		
MARIA ELOISA CASTRO FABRI	40H SEMANAIS	R\$ 22.000,00
RAFAEL BESSI CONSTANTINO	40H SEMANAIS	R\$ 22.000,00
TIAGO PICOLO FERNANDES	40H SEMANAIS	R\$ 22.000,00
DAMAICY ROJAS GUTIERREZ	40H SEMANAIS	R\$ 22.000,00
<b>CLINICO GERAL/AUTORIZADOR AIH</b>		
MARCELO DOUGLAS SEGATTO	160 CONS./24 T.ERG./120LD	R\$ 11.000,00
<b>NEUROLOGIA</b>		
	32H MENSAIS	R\$ 8.400,00

<b>PEDIATRIA</b>		
FERNANDA RENATA BESSI PASCO - ME	<b>48H MENSAIS</b>	R\$ 7.680,00
<b>OFTALMOLOGIA</b>		
RAFAELLA TRICCA WICHER PERES	<b>240 CONS.</b>	R\$ 9.600,00
<b>ENDOCRINOLOGIA</b>		
RODRIGO M. REGATIERI	<b>160 CONS.</b>	R\$ 6.400,00
<b>ORTOPEDIA</b>		
FABIO PIZOL	<b>120 CONS.</b>	R\$ 4.800,00
DENYS DOS SANTOS	<b>220 CONS.</b>	R\$ 8.800,00
<b>GINECOLOGIA</b>		
RUANA MARIA MAGNANI	<b>160 CONS.</b>	R\$ 6.400,00
LUIZ A CONTRERA BERGAMO	<b>160 CONS.</b>	R\$ 6.400,00
<b>ULTRASSONOGRAFIA</b>		
MARINA SANCHES MARIN	<b>340 CONS.</b>	R\$ 17.340,00
ANTONIO TESSAROLI JUNIOR (ULTRASSONOGRAFIA)	<b>217 CONS.</b>	R\$ 11.067,00
ANTONIO TESSAROLI JUNIOR (LAUDOS MAMOGRAFIA)	<b>110 LAUDOS</b>	R\$ 1.650,00
<b>UROLOGISTA</b>		
LEOPOLDO OSVALDO DIAS FERREIRA	<b>130 CONS.</b>	R\$ 5.200,00
<b>GASTROENTEROLOGISTA</b>		
LUCAS CARACHO MOYA	<b>160 CONS.</b>	R\$ 6.400,00
<b>NEFROLOGISTA</b>		
LEONARDO GARNICA	<b>160 CONS.</b>	R\$ 6.400,00

<b>NUTRICIONISTA</b>		
ALINI CARVALHO TONETTI	<b>200 CONS.</b>	R\$ 4.400,00
<b>CIRURGIÃO VASCULAR</b>		
LAIS NICOLIELO	<b>160 CONS.</b>	R\$ 6.400,00
<b>FONOAUDIOLOGIA</b>		
LIVIA CAROLINA / JULIA F. SANCHES	<b>160H MENSAIS</b>	R\$ 10.000,00
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>		
BARBARA SOLANA SCARLASSARA	<b>120H MENSAIS</b>	R\$ 7.500,00
<b>ODONTOLOGIA</b>		
ANA PAULA MARÓSTICA FERREIRA	<b>50H MENSAIS</b>	R\$ 3.750,00
ALAN MATHEUS	<b>40H MENSAIS</b>	R\$ 3.000,00
ISABELA BELTRAMINI	<b>40H MENSAIS</b>	R\$ 3.000,00
RENATA HELENA CARRARA PELEGRINI	<b>40H SEMANAIS</b>	R\$ 8.000,00
GABRIELA ESTABILE SCHIAVON	<b>40H SEMANAIS</b>	R\$ 8.000,00
CAIO ZUPIROLI PEREIRA	<b>40H SEMANAIS</b>	R\$ 8.000,00
HIRAM CAMPANHA	<b>40H SEMANAIS</b>	R\$ 8.000,00
GUILHERME SEIXAS MOREIRA	<b>20H SEMANAIS</b>	R\$ 4.000,00
<b>ENFERMEIRO RT</b>		
MAYARA FRANÇOSO FABRO	<b>30 SEMANAIS</b>	R\$ 6.000,00
<b>MEDICO RT PEDIATRIA</b>		
JAIME A. BARROS ZIMMERMANN	<b>RT</b>	R\$ 6.000,00

<b>TOTAL</b>	R\$ 372.387,00
--------------	----------------

**Obs: os profissionais serão contratados conforme oferta no mercado, podendo ser PJ ou CLT.**

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encaminhamos este Programa de Trabalho para o PLANO OPERATIVO 15 - 2025 – ADITIVO 43 DO CONTRATO GESTÃO 001/2021, período de 01 mês, firmado entre FERSB e Município de Pederneiras/SP.

O referido Plano de Trabalho foi realizado a partir do Termo de Referência encaminhado pelo município de Pederneiras à FERSB; sendo incluídos e excluídos serviços de acordo com a proposta/solicitação pelo município.

Em anexo seguirá as seguintes planilhas que se tratam de parte do Plano de Trabalho:

## PLANILHAS:

I – Fonte Recurso Pederneiras – Saldo Residual

II – Recurso Preceptoria UNINOVE

A FERSB sente-se honrada em participar deste processo.

Bauru, 17 de setembro de 2025.

ELIANE COLETTE DA ROCHA  
Diretora Executiva Geral

EDE CARLOS CAMARGO  
Diretor Administrativo e Financeiro